PORTARIA Nº 53, de 29 de dezembro de 2022.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 111/2016, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Helenice Andrade Berbert."**

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob P. Pre n° 400247/2019, documentos e despachos;

Considerando que a servidora Sra. **Helenice Andrade Berbert** foi aposentada através da Portaria nº 111, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial no dia 01/09/2016, expedida nos autos do processo n° 2016.04.01590 P(fl. 46-47);

Considerando que submetido à apreciação do Registro do TCE/ES foi constatado que a divergência na Fundamentação Legal, (fls n° 72-77).

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 111, de 31/08/2016, publicada no D.O.E de 01/09/2016, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Onde se lê: "(...) com fulcro no Art. 40 §1°, III, "b", da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, c/c Art. 17 da LC 10/06, até posterior deliberação."

Leia-se: ***"(...)* com fulcro Art. 6°, inciso I, II, III, IV e artigo 7° da E.C 41/2003, c/c Art. 40, §5° da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal n°10/2006, até posterior deliberação."**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria n° 111/2016**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 430/20 – Matrícula 463

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 111 de 31/08/2016 publicada no Diário Oficial de 01/09/2016 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição , da segurada Sra. Helenice Andrade Berbert.
"Onde se lê": com fulcro no Art. 40 § 1°, III, "b", da CF/88 e com redação da EC n° 41/2003, c/c Art. 17 da LC 10/06, até posterior deliberação.
"Leia-se": com fulcro no Art. 6°, inciso I, II, III, IV e Art. 7° da E.C 41/2003, c/c Art. 40, § 5° da CF/88 e Art. 16 da LC 10/06, até posterior deliberação.
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.
Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria 430/20

Protocolo 995796

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ADITIVO AO CONTRATO 012/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2022
PROCESSO N° 301657/2021
PROC ADITIVO 301525/2022
CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.
CONTRATADA: A&E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de 25 % (vinte e cinco porcento) dos valores do Contrato 012/2022.
VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Guarapari (ES), 29 de dezembro de 2022.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 996249

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 às 23:58:34 Código de Autenticação: a35b98a3